

MOÇÃO Nº 02 , DE NOVEMBRO DE 2016

Moção encaminhada ao Ministério dos Esportes em repúdio à manifestação do Presidente do Comitê Intertribal e Coordenador dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Os membros do Colegiado Setorial de Cultura Indígena do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, aprova:

Art 1º *Moção de repúdio à manifestação do Presidente do Comitê Intertribal e Coordenador dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.*

Exposição de Motivos:

Repudiamos a manifestação do Presidente do Comitê Intertribal e Coordenador dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, Senhor Marcos Terena, através da qual faz referência a supostos “índios de verdade”, discriminando os “povos indígenas com mais de 300 anos de contato”. Esta declaração corrobora com o estereótipo não condizente com a realidade da diversidade cultural dos povos indígenas do Brasil e desconsidera o impacto histórico que grande parte destes têm sofrido ao longo do processo de colonização do território nacional. O Colegiado Setorial de Cultura Indígena reconhece, celebra e reverencia a diversidade e resistência indígena, repudiando qualquer tentativa de estereotipação e espetacularização dos indígenas brasileiros. Este Colegiado exige esclarecimento do Ministério dos Esportes diante desta grave declaração sendo este o responsável pelo financiamento do evento citado e pelas políticas públicas de esporte e lazer para os povos indígenas, além de ter assento no Conselho nacional de Políticas Indigenistas – CNPI.

Raoni Braz U. Colegiado Setorial de Cultura Indígena
Niléio R. Ramos - DITATUI - Conselho
Pura Tembe
Lucio Wa'ame' TORAVA'G
Lila Patavó
Ovaldo Rose de Slos Júnior - XUKURU